

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

REUNIÃO 589 / 2015		
☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA		
Data: 27/10/2015	Horário: 15h00 às 18h00	Local: Sala de Reuniões do Escritório da ANCINE/Rio de Janeiro
PRESENTES		
O Diretor-Presidente Manoel Rangel, o Diretor Roberto Lima e a Diretora Debora Ivanov. A Diretora Rosana Alcântara encontra-se ausente em missão no exterior (Cambridge – EUA)		

I – Assuntos de caráter deliberativo.

1. PA SEC 175/2015. Processo 01580.042996/2014-13. Assunto: Promoção do acesso ao conteúdo audiovisual por pessoas com deficiência – formação de Grupo de Trabalho para realizar Análise de Impacto Regulatório referente ao segmento de salas de exibição. **Proposição:** Submissão para análise da Diretoria Colegiada das contribuições da Consulta Pública e da manifestação da SEC acerca do Relatório de Análise de Impacto sobre acessibilidade no segmento de exibição, e indicação de deliberações sobre encaminhamento da matéria, compreendendo: (i) elaboração (ou não) de Instrução Normativa - IN sobre acessibilidade no segmento de exibição e distribuição para respectivo Diretor-Relator; (ii) indicação de responsável e prazo para elaboração de eventual IN; (iii) termos da proposta apresentada na seção 02 – ‘recomendação de ação’ do Relatório de Análise de Impacto; e (iv) realização de estudo relacionado a obrigação normativa própria para a garantia dos recursos de acessibilidade nas obras estrangeiras e outras obras audiovisuais não abarcadas na IN 116. **Decisão:** A Diretoria Colegiada nos termos do art. 2º da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 56, por unanimidade, aprovou a elaboração de Instrução Normativa nos termos da Proposta de Ação apresentada, designando como área responsável a Secretaria Executiva. Decidiu, ainda, pelo prazo de 90 (noventa) dias para conclusão da minuta de norma. Nos termos do art. 4º da RDC 56, relatoria da matéria foi distribuída à Diretora Debora Ivanov. Sobre o item (iv) da Proposta de Ação: realização de estudo relacionado a obrigação normativa própria para a garantia dos recursos de acessibilidade nas obras estrangeiras e outras obras não abarcadas na IN 116, a Diretoria decidiu que a minuta de Instrução Normativa incorpore tal obrigação. Quanto ao Relatório de Análise de Impacto, item b, da seção 2 - recomendação de ação, a Diretoria Colegiada, orientou que seja verificada a possibilidade de inclusão de legendagem, no rol de recursos de acessibilidade.

2. PA SGI/GAD 179/2015. Processo 01416.000270/2010-81. Assunto: Repactuar o Contrato Administrativo 36/2012, firmado com a empresa SM 21 Engenharia e Construções Ltda., com término da vigência em 11/11/2015. **Proposição:** Autorização para repactuação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015, do Contrato Administrativo 36/2012, firmado com a empresa SM21 Engenharia e Construções Ltda., cujo objeto é a prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate de incêndio, por meio de brigada de incêndio de bombeiros civis, para execução das atividades de prevenção e combate a princípios de incêndios, controle de pânico, abandono de edificação e primeiros socorros. (1) Valor global com repactuação (12 meses): R\$ 486.182,67 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). (2) Valor global sem repactuação (12 meses): R\$ 459.059,52 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

3. PA SGI/GAD 180/2015. Processo 01580.057794/2015-57. Assunto: Contratação remanescente de serviços comuns de engenharia para adequação do Escritório Central da ANCINE – localizado à Rua Teixeira de Freitas, 31, 2º andar, Lapa, no Rio de Janeiro, RJ. **Proposição:** Autorização para contratação remanescente referente ao Pregão Eletrônico 047/2014, por dispensa de licitação, com base no art. 24, XI da Lei 8.666/93, da empresa Exair Com. Ser. Construção e Engenharia Eireli (ME) com vistas a dar continuidade à prestação de serviços comuns de engenharia contemplando serviços de impermeabilização, revestimento, confecção, instalação e pequenos reparos para adequação do Escritório Central da ANCINE – localizado à Rua Teixeira de Freitas, 31, 2º andar, Lapa, no Rio de Janeiro, RJ, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura e o prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos. Valor anual: R\$ 164.999,86. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

4. PA SGI/GAD 181/2015. Processo 01416.000265/2013-11. Assunto: Prorrogação do Contrato Administrativo 039/2013, firmado com a Mitra Engenharia e Montagens Industriais Ltda. **Proposição:** Autorização para prorrogação, mediante Segundo Termo Aditivo, por 12 meses, do Contrato Administrativo 039/2013, firmado com a Mitra Engenharia e Montagens Industriais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de operação e manutenção predial com fornecimento de materiais, ferramentas e mão-de-obra, necessários à execução do mesmo nas dependências do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, no Rio de Janeiro/RJ. (1) Vigência atual: de 02/12/2014 a 01/12/2015 (2) Vigência após prorrogação: de 02/12/2015 a 01/12/2016. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

5. PA SEF 182/2015. Processo 01580.063340/2015-15. Assunto: Minuta de Resolução de Diretoria Colegiada - RDC sobre priorização de análises dos projetos audiovisuais no âmbito da ANCINE. **Proposição:** Instituição de parâmetros para o acolhimento, pela ANCINE, das solicitações feitas pelos proponentes para priorização de análises de seus respectivos projetos, tanto no que diz respeito a projetos beneficiários de renúncia fiscal, quanto aqueles contemplados com recursos do FSA. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

6. PA SEF 183/2015. Processo 01580.056594/2015-87. Assunto: Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais. **Proposição:** Obter autorização da Diretoria Colegiada da ANCINE, na condição de Secretaria Executiva do FSA, para atender à solicitação de parceria encaminhada pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, no âmbito da linha de Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais, na qual se requer o aporte de recursos do FSA na produção de um longa-metragem a ser selecionado no certame relativo ao edital a ser lançado por aquela Empresa. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

7. PA DIR-PRES 184/2015. Processo 01580.072217/2015-95. Assunto: Autorização para afastamento do País do Diretor-Presidente Manoel Rangel. **Proposição:** Obter autorização da Diretoria Colegiada para o afastamento do País do Diretor-Presidente da ANCINE, Manoel Rangel, no período de 01 a 05 de dezembro próximo, a fim de participar do evento *Ventana Sur*, em Buenos Aires, Argentina. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

8. PA AIN 185/2015. Processo 01580.072183/2015-39. Assunto: Autorização para afastamento do país do Assessor Internacional da ANCINE, Eduardo Valente. **Proposição:** Obter autorização da Diretoria Colegiada para o afastamento do país do Assessor Internacional da ANCINE, Eduardo Valente, no período de 01 a 03 de dezembro próximo, a fim de assessorar o Diretor-Presidente da ANCINE, Manoel Rangel no evento *Ventana Sur*, em Buenos Aires, Argentina. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

9. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas. (SFO)

A. Primeira liberação de recursos incentivados.

A1. Despacho 1018/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.007421/2012-92. **Proponente:** TV Zero Cinema Ltda. **Projeto:** O Nome da morte. **CNPJ:** 03.360.320/0001-40. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 1018/2015/SFO/CGF.

B. Solicitação de realocação de recursos do art. 3º-A da Lei 8.685/93.

B1. Despacho 1010/SFO/CGF/2015. Solicitação: Realocação de recursos do art.3º-A da Lei 8.685/93. **Processo origem:** 01580.024508/2013-13. **Proponente:** Master Shot Produções Ltda. **Projeto:** Celulite. **CNPJ:** 02.625.405/0001-40. **Processo origem:** 01580.027365/2013-93. **Proponente:** Moonshot Creative Lab Produções Artísticas Ltda. **Projeto:** Safehouse. **CNPJ:** 67.942.250/0001-11. **Processo destino:** 01580.003575/2015-58. **Proponente:** Lupa Filmes Ltda. **Projeto:** O Rastro. **CNPJ:** 19.478.327/0001-00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não aprovou a realocação dos recursos incentivados, em função do fato de que os processos a serem destinados não serão cancelados pelos proponentes.

C. Reinvestimento de recursos incentivados com primeira liberação.

C1. Despacho 1021/SFO/CGF/2015. Solicitação: Reinvestimento de recursos incentivados com primeira liberação do projeto creditado. **Processo debitado:** 01580.052197/2014-55. **Proponente:** Invídeo Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Amia. **CNPJ:** 90.130.634/0001-51. **Processo creditado:** 01580.020633/2015-16. **Proponente:** Invídeo Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Bio. **CNPJ:** 90.130.634/0001-51. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou o reinvestimento com liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 1021/2015/SFO/CGF.

D. Alteração de objeto e remanejamento interno.

D1. Despacho 907/SFO/CAC/2015. Solicitação: Alteração de objeto e remanejamento interno. **Processo:** 00050.002497/2003-66. **Proponente:** Cinema Brasil Digital. **Projeto:** És tu Brasil 2. **CNPJ:** 68.317.445/0001-33. **Decisão:** A Diretoria Colegiada decidiu aprovar em caráter excepcional a solicitação de alteração do objeto com base nos fatos narrados no Despacho 907/2015-ANCINE/SFO/CAC, considerando que o novo objeto atende à finalidade da política pública e ao inicialmente pactuado e que o material analisado é aderente ao gênero e tema, conforme item 15 do referido Despacho. A solicitação de remanejamento interno não foi aprovado, conforme item 19.1 do mesmo Despacho.

E. Alteração de escopo de objeto aprovado.

E1. Despacho 899/SFO/CAC/2015. Solicitação: Alteração de escopo de objeto aprovado. **Processo:** 01400.009274/1999-09. **Proponente:** Cinema Digital Brasil. **Projeto:** És tu Brasil. **CNPJ:** 68.317.445/0001-33. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 899/2015-ANCINE/SFO/CAC.

E2. Despacho 897/SFO/CAC/2015. Solicitação: Alteração de escopo de objeto aprovado. **Processo:** 01400.005052/2002-01. **Proponente:** Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Guerra do Paraguai. **CNPJ:** 72.062.029/0001-09. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 897/2015-ANCINE/SFO/CAC.

F. Aprovação de Análise Complementar.

F1. Despacho 988/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar de projeto de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.047733/2015-81. **Proponente:** Bizum Comunicação Ltda. **Projeto:** O Brasil por eles – o olhar do mundo para o esporte brasileiro. **CNPJ:** 03.279.751/0001-87. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 988/2015-ANCINE/SFO.

F2. Despacho 968/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.023532/2015-99. **Proponente:** Green Planet Studios Produções de Vídeo Editora e Serviços de Educação Ambiental Ltda. **Projeto:** Top 5 Richard Rasmussen. **CNPJ:** 13.404.221/0001-77. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

F3. Despacho 954/SFO/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.020076/2015-25. **Proponente:** Chocolates Filmes Ltda. (ME). **Projeto:** (Des) Encontros (segunda temporada). **CNPJ:** 11.503.567/0001-05. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

G. Primeira prorrogação extraordinária do prazo de captação/2015 e redimensionamento de valores orçamentários.

G1. Despacho 981/SFO/CAC/2015. Solicitação: Primeira prorrogação extraordinária do prazo de captação/2015 e redimensionamento de valores orçamentários. **Processo:** 01580.035489/2011-81. **Proponente:** Francisco Ramalho de Mendonça Junior Filmes Ltda. **Projeto:** O Galã. **CNPJ:** 52.308.558/0001-32. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a solicitação para o projeto em referência, com a glosa sugerida no Parecer 446/2015/ANCINE/SFO/CPC e de acordo com o Despacho 981/SFO/CAC/2015.

H. Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada.

H1. Despacho 542 /2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.045412/2015-42. **Projeto:** Turbinados (segunda temporada). **Proponente:** Write Produções Artísticas Ltda. **CNPJ:** 07.627.467/0001-05. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

I. Recurso contra indeferimento de Análise Complementar.

I1. Despacho 644/2015/ANCINE/SFO. Solicitação: Recurso contra indeferimento de Análise Complementar. **Processo:** 01580.057396/2014-50. **Projeto:** República do *stand up*/2015. **Proponente:** Polar Filmes, Eventos Culturais e Artísticos Ltda. (EPP). **CNPJ:** 08.708.048/0001-60. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

J. Prestação de contas final – RDC 43/2011.

J1. Despacho 582/2015/SFO/CPC. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.031123/2006-75. **Projeto:** *Made in Brazil – Cartum netiuorqui - Los 3 amigos*. **Proponente:** Daniel Messias Cinema de animação Ltda. **CNPJ:** 44.482.412/0001-80. **Decisão:** A prestação de contas final do projeto em referência foi aprovada com ressalvas, com base no Despacho 582/2015/CPC/SFO/ANCINE nos seguintes termos: a) Acatar a alteração de formato da obra; b) Acatar as justificativas da proponente para a não comercialização da obra; c) Aplicar o inciso III do

art. 8º da IN 85/2009, advertindo a proponente quanto a correta aplicação a logomarca em seus projetos; d) Advertir a proponente quanto à necessidade de seguir os diplomas legais na execução de seus projetos, no que diz respeito à solicitação de alteração da obra antes da execução.

J2. Despacho 591/2015/SFO/CPC. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01580.039756/2015-12. **Projeto:** Cinderelas, lobos e um príncipe encantado. **Proponente:** Pipa Nativa Prod. Cultural Ltda. **CNPJ:** 05.933.574/0001-36. **Decisão:** A prestação de contas final do projeto em referência foi aprovada com ressalvas com base no Despacho 591/2015/CPC/SFO/ANCINE, nos seguintes termos: a) Aplicar o inciso II do art. 8º da IN 85/2009, penalizando a proponente com a devolução de R\$492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos), referente à multa de 2% sobre os recursos públicos disponibilizados; b) Advertir a proponente quanto à necessidade de seguir os diplomas legais na execução de seus projetos, no que diz respeito à aplicação dos recursos disponibilizados em fundos de investimentos lastreados por títulos da dívida pública federal; correta aplicação da logomarca obrigatória; c) Autorização para dar início a procedimento de cobrança extrajudicial, caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada.

K. Prestação de contas final.

K1. Despacho 590/2015/SFO/CPC. Solicitação: Prestação de contas final. **Processo:** 01400.000756/1998-41. **Projeto:** Destino. **Proponente:** Nhock Produções Artísticas Ltda. **CNPJ:** 29.528.452/0001-22. **Decisão:** A Diretoria Colegiada com base nos fatos narrados no Despacho 590/2015/CPC/SFO/ANCINE, deliberou: a) Não aprovação da prestação de contas final tendo em vista a omissão do dever de prestar contas; b) Autorização para dar início a procedimento de Tomada de Contas Especial caso as pendências não sejam regularizadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da decisão da Diretoria Colegiada.

10. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas (SDE).

A. Aprovação de projeto do RECINE.

A1. Despacho 318/2015/ANCINE/SDE/CIP. Solicitação: Aprovação do pedido de credenciamento no RECINE do projeto de Construção: Cinépolis / RioMar Presidente Kennedy, Carapicuíba e Dutra. **Processo:** 01580.065609/2015-06. **Empresa beneficiária:** Cinépolis Operadora de Cinemas do Brasil Ltda. **Endereço:** Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 10º Andar, Conjunto 01, Cidade Monções, 04571-010 - São Paulo / SP. **Nome do projeto:** Construção - Cinépolis /RioMar Presidente Kennedy, Carapicuíba e Dutra. **Categoria:** Construção ou implantação de novos complexos de exibição cinematográfica. **CNPJ:** 09.652.820/0001-32. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 318/2015/ANCINE/SDE/CIP/CPV.

B. Decisão de Investimento CI/FSA – PRODECINE 03/2013.

B1. Relatório de proposição de investimento CI/FSA 055/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.066136/2015-56. **Projeto:** Mate-me, por favor. **Proponente:** Bananeira Filmes Ltda. **CNPJ:** 02.140.120/0001-10. **Representante legal:** Vânia Beatriz Lima Catani. **Produtora:** Bananeira Filmes Ltda. **Distribuidora:** Reserva Nacional Distribuidora de Filmes Ltda. **Valor solicitado:** R\$ 200.000,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no Projeto em referência, nos parâmetros do Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 055/2015.

C. Decisão de Investimento CI/FSA – PRODECINE 04/2013.

C1. Relatório de proposição de investimento CI/FSA 039/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.033164/2014-14. **Projeto:** Meu mundial. **Proponente:** Panda Filmes Ltda. **CNPJ:** 04.980.287/0001-14. **Representantes legais:** Luiz Alberto Rodrigues, Tatiana Sager. **Produtora:** Panda Filmes Ltda. **UF produtora:** RS. **Distribuidora:** Panda Filmes Ltda. **Valor solicitado:** R\$ 383.468,16. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no Projeto em referência, ajustado ao limite de 50% dos itens financiáveis da parte brasileira, conforme Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 039/2015. Valor aprovado R\$ 239.667,00.

D. Decisão de Investimento CI/FSA – PRODAV 01/2013.

D1. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 034/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.050330/2015-10. **Projeto:** A Dança e a vida de Angel Viana. **Proponente:** Comtexto Produções e Publicações Artísticas Ltda. **CNPJ:** 32.022.899/0001-30. **Representante legal:** Maria Cristina Nogueira da Silva Leal. **Produtora:** Comtexto Produções e Publicações Artísticas Ltda. **UF produtora:** RJ. **Programadora:** Synapse Programadora de Canais

de TV Ltda. **Valor solicitado:** R\$ 555.390,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada indeferiu o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no Projeto em referência com base nos fatos narrados no Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 034/2015.

D2. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 051/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.053340/2015-15. **Projeto:** Taquaras, tambores e violas (segunda temporada). **Proponente:** Laboratório Cisco Educação e Imagem Ltda. (ME). **CNPJ:** 12.106.692/0001-36. **Representantes legais:** Julio de Matos Lima, Hidalgo Romero Lopes, Coraci Bartman Ruiz. **Produtora:** Laboratório Cisco Educação e Imagem Ltda. (ME). **UF produtora:** SP. **Programadora:** Conceito A em Audiovisual S/A. **Valor solicitado:** R\$ 659.100,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada autorizou a Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE a retirar de pauta o presente processo.

D3. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 052/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.050559/2015-54. **Projeto:** Geografia do movimento. **Proponente:** Giros Projetos Audiovisuais S.A. **CNPJ:** 04.661.796/0001-84. **Representante legal:** José Belisario Cabo Penna Franca. **Produtora:** Giros Projetos Audiovisuais S.A. **UF produtora:** RJ. **Programadora:** Synapse Programadora de Canais de TV Ltda. **Valor solicitado:** R\$ 844.000,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no Projeto em referência, nos parâmetros do Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 052/2015.

D4. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 053/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.046144/2015-86. **Projeto:** Nas nuvens. **Proponente:** Indústria Imaginária Eireli. **CNPJ:** 30.120.265/0001-94. **Representante legal:** Ricardo Claudio Nauenberg. **Produtora:** Indústria Imaginária Eireli. **UF produtora:** RJ. **Programadora:** Newco Programadora e Produtora de Comunicação Ltda. **Valor solicitado:** R\$ 540.000,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada autorizou a Superintendência de Desenvolvimento Econômico – SDE a retirar de pauta o presente processo.

E. Alteração de projeto CI/FSA – PRODECINE 01/2013.

E1. Relatório de Alteração de Projeto CI/FSA 060/2015. Solicitação: Aprovação de alteração de projeto. **Processo:** 01580.054932/2014-65. **Projeto:** A Ilha dos Ilús. **Proponente:** Mandra Filmes Produções Audiovisuais Ltda. **CNPJ:** 08.394.172/0001-07. **Representantes legais:** Cesar Augusto Esteves Kiss, Paulo Guilherme, Thiago Camargo Ramos, Ricardo George de Podestá Martin. **Produtora:** Mandra Filmes Produções Audiovisuais Ltda. **UF produtora:** GO. **Distribuidora:** Elo Audiovisual Serviços Ltda. **Alteração do projeto:** Proposta de manutenção do investimento em R\$ 1.000.000,00 após análise complementar. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no Projeto em referência, nos parâmetros do Relatório de Alteração do Projeto CI/FSA 060/2015.

11. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas (AIN)

A. Segunda prorrogação extraordinária do prazo de vigência do Termo de Concessão de Apoio Financeiro 10/2009.

A1. Despacho 100/AIN/CPI/2015. Solicitação: Segunda prorrogação extraordinária do prazo de vigência do Termo de Concessão de Apoio Financeiro 10/2009. **Processo:** 01580.025501/2009-24. **Proponente:** Raiz Produções Cinematográficas Ltda. (ME). **Projeto:** O Grande Kilapy. **CNPJ:** 44.154.342/0001-31. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 100/2015/AIN/CPI.

B. Aprovação e liberação da primeira parcela do prêmio concedido ao projeto, Edital 04/2012 de Apoio à Coprodução Brasil-Argentina.

B1. Despacho 101/2015/AIN/CPI. Solicitação: Aprovação e liberação da primeira parcela do prêmio concedido ao projeto Por la ventana. **Processo:** 01580.032703/2012-28. **Proponente:** Dezenove Som e Imagens Produções Ltda. **Projeto:** Por la ventana. **CNPJ:** 66.876.707/0001-74. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 101/2015/ANCINE/AIN/CPI.

De acordo com o item 3.2.8 da Resolução de Diretoria Colegiada 05, tendo em vista a urgência e relevância dos assuntos, na abertura da Reunião o Diretor-Presidente Manoel Rangel apresentou as matérias constantes das Propostas de Extrapauta para deliberação da Diretoria Colegiada. Foram acatados as Propostas de Ação 182 SEF, 183 SEF, 184 DIR-PRES e 185 AIN, e o projeto da área da Assessoria Internacional item B1. Além dos Diretores estiveram presentes a esta Reunião o Secretário Executivo Substituto Rafael Frydland, o Chefe de Gabinete Edney Sanchez e o Assessor de Gabinete

Thiago Franco Batista de Oliveira. Para participar das discussões dos assuntos da área de Fomento, estiveram presentes, o Superintendente Felipe Vogas, o Assessor da Superintendência, Marcos Delfino e o Coordenador Luiz Maurício Bortoloti, o Superintendente de Desenvolvimento Econômico Vinícius Clay, o Assessor da Superintendência Gustavo Rolla. A convite da Diretoria Colegiada, compareceu à Reunião o Secretário de Políticas de Financiamento Paulo Alcoforado, para esclarecimentos de assuntos em pauta. Encerrados os trabalhos da 589ª Reunião de Diretoria Colegiada, eu, Cícero Silva Júnior, Secretário da Diretoria Colegiada, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Roberto Lima
DIRETOR

Rosana Alcântara
DIRETORA

Debora Ivanov
DIRETORA

Manoel Rangel
DIRETOR-PRESIDENTE

Cícero Silva Júnior
SECRETÁRIO